



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 123

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de novembro de 2021 | Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 123

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Decretos

3

3

3

4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 3.433, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções sociais às entidades sem fins lucrativos que especifica, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal nº 3.406/2021 (LDO) e do artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2022, subvenções sociais às entidades sem fins lucrativos relacionadas abaixo, nos respectivos valores:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR A SER REPASSADO EM 2022
Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita	44.745.024/0001-45	R\$ 648.000,00
Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer	02.271.157/0001-87	R\$ 180.000,00
Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e à Infância de Barra Bonita	44.746.972/0001-03	R\$ 180.000,00
Clube da 3ª Idade de Barra Bonita	04.331.383/0001-31	R\$ 227.487,70
Grupo Escoteiro Campos Salles	00.400.583/0001-48	R\$ 30.000,00
Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	46.183.612/0001-68	R\$ 180.000,00
Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú	50.756.600/0001-52	R\$ 60.000,00

Parágrafo único. Os recursos de que trata este artigo deverão ser aplicados pelas entidades na consecução de seus objetivos sociais, nos termos do plano de trabalho a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento/programa do exercício de 2022, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

Decretos

DECRETO Nº 6.101, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de novembro de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA														
S U P L E M E N T A C A O																					
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										1.400,00						
35.01.00	3.3.50.00.00	26 122 7001 - 2078	01	01474	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE										18.600,00						
														TOTAL	20.000,00						
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S																					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINANCEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO												TOTAL	
0,00		20.000,00		0,00		0,00		0,00												20.000,00	
CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAO										VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA		FUNCIONAL		FONTE		DESPESA														
A N U L A C A O D E D O T A C O E S																					
35.01.00	3.3.90.00.00	26 122 7001 - 2078	01	00457	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE										14.000,00						
35.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00458	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS										4.600,00						
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	01093	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL										1.400,00						
														TOTAL	20.000,00						
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ORGAO	:	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																		
UNIDADE	:	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO																		
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO										VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.															
15								URBANISMO													
15.452								SERVICOS URBANOS													
15.452		5002						CIDADE BONITA													
15.452		5002.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS													
			3					DESPESAS CORRENTES													
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS													
						01		TESOURO										1.400,00			
ORGAO	:	35.00	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA																		
UNIDADE	:	35.01	SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA																		
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE		ESPECIFICACAO										VALOR R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP. APLIC.															
26								TRANSPORTE													
26.122								ADMINISTRACAO GERAL													
26.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO													
26.122		7001.2078						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE													
			3					DESPESAS CORRENTES													
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES													
			3	3	50			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU													
						01		TESOURO										18.600,00			
														TOTAL GERAL	20.000,00						



ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 28.00		SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 28.01		SECRETARIA DE EDUCACAO									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
12								EDUCACAO			
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361		2001						ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.361		2001.2041						FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			-1.400,00
ORGAO : 35.00		SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA									
UNIDADE : 35.01		SECRETARIA DE TRANSP. E GESTAO DE FROTA									
FUNCIONAL		PROGRAMATICA		CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
				ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.		APLIC.					
04								ADMINISTRACAO			
04.122								ADMINISTRACAO GERAL			
04.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122		7001.2039						MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			-4.600,00
26								TRANSPORTE			
26.122								ADMINISTRACAO GERAL			
26.122		7001						ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
26.122		7001.2078						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE			
				3				DESPESAS CORRENTES			
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
							01	TESOURO			-14.000,00
TOTAL GERAL										-20.000,00	

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br